



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Turvolândia/MG

SETORES REQUISITANTE:

Superintendência Municipal De Educação

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA:

Rafaela Arouca

I- OBJETO

CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: **Contratação de empresa de construção civil para realização de serviço em regime de empreitada global com fornecimento de materiais e a execução dos serviços de instalação de forro em drywall, incluindo estrutura metálica, chapas, tratamento de juntas, pintura e infraestrutura elétrica, destinados à adequação e melhoria das dependências do CEMEI (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) do Município de Turvolândia/MG.**

II- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de forro em Drywall no CEMEI (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) mostra-se essencial para suprir as necessidades de adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade de ensino de Turvolândia/MG. A execução desses serviços possibilitará a criação de ambientes mais seguros, salubres e adequados para o acolhimento de crianças, o atendimento ao público e o trabalho das equipes técnicas, garantindo o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Além de assegurar maior conforto térmico e acústico nas dependências do CEMEI, a obra contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade do ambiente escolar, promovendo bem-estar, segurança e dignidade aos alunos e servidores.

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Diane da necessidade de intervenção imediata na infraestrutura da unidade e da natureza contínua das demandas de manutenção predial, a contratação planejada dos serviços de Drywall apresenta-se como medida estratégica e vantajosa, permitindo:

- Criação de espaços internos com acabamento superior, liso e durável;
- Melhoria significativa no isolamento térmico e acústico das salas de aula e ambientes de convivência;
- Agilidade na execução da obra em comparação com métodos construtivos tradicionais, minimizando a interrupção das atividades escolares;
- Garantia de segurança, salubridade e adequação às normas técnicas (ABNT) vigentes para instalações escolares;
- Aprimoramento da imagem institucional e da funcionalidade da unidade de ensino.

A presente contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nas disposições que autorizam contratações planejadas e compatíveis com as necessidades da Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e interesse público.

Diane do exposto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para os serviços de Drywall, atendendo de maneira estruturada e eficaz às demandas da Secretaria Municipal de Educação de Turvolândia/MG.

III- DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DE MATERIAL A SER CONTRATADA

ITEM	QTD.	ESPECIFICAÇÃO
01	04	<p>Serviço de fornecimento e instalação de forro em Drywall, composto por estrutura metálica em aço galvanizado, suspensão adequada e fechamento com chapas ST branca de 12,5 mm, a serem executadas no CEMEI.</p> <p>A solução será entregue completa e totalmente finalizada, incluindo:</p> <p>1. Estrutura do Forro</p> <ul style="list-style-type: none">• Guias, montantes e perfis específicos para forro em aço galvanizado;• Fixação com tirantes, suportes e conectores adequados;• Montagem seguindo padrões técnicos do fabricante e normas ABNT. <p>2. Fechamento com Chapas</p> <ul style="list-style-type: none">• Chapas ST 12,5 mm adequadas para forros internos;• Fixação com parafusos específicos para Drywall;• Aberturas necessárias para iluminação e equipamentos. <p>3. Acabamento do Forro</p> <ul style="list-style-type: none">• Tratamento completo de juntas com aplicação de massa, fita e lixamento;

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

		<ul style="list-style-type: none">• Acabamento liso e contínuo, pronto para receber pintura.• Garantia técnica dos serviços.				
Tipo De Material:	() Consumo		() Permanente	() Serviços	(x) Obras e/ou Serv. De Engenharia	
Regime de Fornecimento:	(X) Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	() Mensal	() Sob Demanda/ Imediato	() Outro: Especificar _____ _____
EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO						
() Sim.			(X) Não.			
HABILITAÇÃO ESPECÍFICA						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE						
() Sim. Especificar:			(X) Não.			
LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO						
<p>Local de Execução do Serviço: A execução dos serviços de fornecimento e instalação de forro em Drywall será realizada nas dependências do CEMEI (Centro Educacional Municipal de Educação Infantil) do Município de Turvolândia/MG, conforme detalhamento e quantitativos constantes no Termo de Referência e no projeto básico.</p>						
<p>O prazo e o cronograma específico para a execução dos serviços deverão ser acordados com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando-se os prazos estabelecidos no edital e no contrato.</p>						

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1161



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Critérios de Aceitação do Objeto (Serviço de Instalação de Drywall): A aceitação do serviço de instalação de forro em Drywall estará condicionada à verificação dos seguintes critérios:

1. Conformidade com as Especificações Técnicas:

- Utilização de materiais de primeira linha, novos e sem avarias, conforme as especificações do Termo de Referência (estrutura metálica em aço galvanizado, chapas ST 12,5 mm, parafusos e massas específicas para Drywall).
- Execução da instalação em estrita observância às normas técnicas da ABNT.
- Inclusão de todos os itens previstos: estrutura, chapas, tratamento de juntas.

2. Conclusão no Prazo: Execução e entrega final do serviço dentro do prazo estipulado no cronograma contratual.

3. Qualidade e Acabamento:

- Superfície do forro lisa, contínua e uniforme, sem trincas, ondulações, manchas ou imperfeições visíveis.
- Tratamento de juntas realizado de forma completa e imperceptível.

4. Adequação à Finalidade: O forro instalado deve garantir a melhoria das condições de salubridade, conforto térmico e acústico dos ambientes do CEMEI.

5. Aprovação da Fiscalização: Aprovação formal por parte do fiscal do contrato ou representante da Administração, que será responsável pelo atesto da conformidade e qualidade dos serviços.

6. Garantia: Apresentação de garantia técnica dos materiais e da mão de obra, conforme exigido no Termo de Referência.

7. Correção de Não Conformidades: Em caso de descumprimento ou inadequação, a contratada será notificada para refazimento, substituição de materiais ou correção dos serviços, sem ônus adicional para a Administração Pública Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS

PRELIMINARES:

() Dispensado

() Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração do ETP e do TR.

(X) Devido a alta complexidade do objeto será necessária a elaboração do Estudo preliminar e o gerenciamento de riscos da contratação.

() Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e de gerenciamento de riscos de contratação anterior, serão utilizados o ETP e GR do Processo Licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP);



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(x) Média

() Alta. Justificar:

Turvolândia/MG, 16 de dezembro de 2025

Rafaela Arouca
Superintendente Municipal de Educação

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais
E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1161